



Parecer:

Despacho:

Conclui-se a reunião
do executivo.
15.6.2016

Nº Registo: 1390

Informação n.º

Data Entrada: 15/06/2016

Classificação:

Remetente: Célia Pinheiro Castro

Destinatário: Humberto Fernando Leão Pacheco Brito

Assunto: Prestação de Contas Consolidadas 2015

Nos últimos anos tem-se assistido, em Portugal, a uma alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das atribuições e competências dos municípios, que, numa lógica de grupo municipal, têm vindo a recorrer a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial.

O Município de Paços de Ferreira não foi exceção e detém participações em diferentes entidades.

Neste contexto, facilmente se compreende que a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Atendendo à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas locais.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que "Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas



individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

As contas consolidadas do exercício de 2015 apresentadas em anexo tiveram os ajustamentos e recomendações do revisor oficial de contas.

Propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal o agendamento do presente assunto à próxima reunião do executivo.

À Consideração Superior.

Paços de Ferreira, 15 de Junho de 2016

Chefe Divisão

(Célia Pinheiro Castro)

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA



CONTAS
CONSOLIDADAS **2015**

ÍNDICE

| | | |
|------------|---|-----------|
| 1. | INTRODUÇÃO | 2 |
| 2. | GLOSSÁRIO DE TERMOS | 3 |
| 3. | GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 3 |
| 4. | PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E MÉTODOS A APLICAR | 4 |
| 5. | CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES | 5 |
| 5.1 | MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA | 5 |
| 5.2 | GESPAÇOS, EM, S.A. | 6 |
| 5.3 | MUNICÍPIA, EM, S.A. | 6 |
| 5.4 | ADER-SOUSA – ASSOC. DESENVOLVIMENTO RURAL DAS TERRAS DO SOUSA | 7 |
| 5.5 | PROFISOUSA – ASSOC. DE ENSINO PROFISSIONAL DO VALE DO SOUSA | 7 |
| 6. | PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO | 9 |
| 6.1 | HOMOGENEIZAÇÃO | 9 |
| 6.2 | AGREGAÇÃO | 10 |
| 6.3 | ELIMINAÇÕES DE OPERAÇÕES INTERNAS | 10 |
| 6.4 | MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO | 10 |
| 7. | BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE | 11 |
| 8. | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE | 14 |
| 9. | FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE | 16 |
| 10. | INDICADORES DE GESTÃO | 17 |
| 11. | ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS | 20 |
| 11.1 | INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS | 20 |
| 11.2 | INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA | 23 |
| 11.3 | INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO | 23 |
| 11.4 | MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENCEM NOS QUATROS ANOS SEGUINTE À DATA DO BALANÇO. | 24 |
| 11.5 | INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS | 25 |
| 11.6 | RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS | 26 |
| 11.7 | CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA | 27 |
| 11.8 | INFORMAÇÕES DIVERSAS | 28 |

1. INTRODUÇÃO

Temos assistido em Portugal a alterações relevantes na atividade municipal, quer nas atribuições, competências e responsabilidades acrescidas, mas sobretudo na forma como os Municípios se adaptaram no exercício dessas competências.

Nos últimos anos são inúmeros os Municípios que optaram por exercer as suas atividades e competências através de entidades organizacionais com personalidade jurídica própria, detendo ou simplesmente participando no seu capital.

O Município de Paços de Ferreira também se engloba neste grupo, quer pela criação de empresas municipais, quer pelas participações que possui em entidades diversas.

Assim sendo, para obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município mais próxima do real, é imperativo analisar as contas individuais.

Não permitindo obter informação suficiente pelas contas individuais, é necessário obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Para satisfazer esta necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas, a apresentação de contas consolidadas torna-se um instrumento de elevada importância.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local.

De facto o nº1 do artº 46 estabelecia que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.”*

Note-se que, apesar da LFL estabelecer a obrigatoriedade, remetendo ao POCAL no n.º 2 do mesmo artigo, consultando este diploma verifica-se que no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos relativos à consolidação de contas.

Em 15 de junho de 2010, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo” e cujo âmbito inclui os municípios. O diploma veio estabelecer definições, princípios, métodos e procedimentos que devem ser verificados no processo de consolidação.

O exercício de 2014 foi o primeiro ano em que o Município de Paços de Ferreira apresenta contas consolidadas, em cumprimento dos seguintes diplomas/orientações:

- A Nova Lei das Finanças Locais (NLFL - Lei n.º 73/2013, de 3 setembro) que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 veio introduzir alterações ao nível da consolidação de contas;
- As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 75.º da NLFL, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 76.º submetidas a apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho a que respeitam;



• Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no normativo do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias adotou-se o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, em conformidade também com a Orientação n.º 1/2010.

Ao contrário do ano anterior, em que pela primeira vez foi efetuada a consolidação de contas do Município, já será possível analisar a informação económica e financeira do Grupo Autárquico, através da comparação da presente consolidação, com os valores de 2014.

2. GLOSSÁRIO DE TERMOS

Em termos de glossário, os conceitos utilizados na consolidação de contas são os que a seguir se apresentam:

- a) **“Entidade mãe ou entidade consolidante”** - uma entidade que tem uma ou mais entidades controladas, no caso o Município;
- b) **“Entidade controlada ou entidade consolidada”** - uma entidade que está sob o controlo de uma outra entidade, designada por entidade mãe;
- c) **“Grupo público”** - o conjunto constituído pela entidade mãe e pelas entidades controladas;
- d) **“Perímetro de Consolidação”** – Abrange o conjunto de entidades relativamente às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.
- e) **“Controlo”** - o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades;
- f) **“Influência significativa”** o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais da participada sem exercer o controlo sobre essas políticas;
- g) **“Demonstrações financeiras consolidadas”** as demonstrações financeiras de um grupo público apresentadas como se de uma única entidade se tratasse;

3. GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A atual LFL, regulamentada na Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define no seu art.º 75:

- que os Municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas;
- o grupo autárquico é composto pelo Município (entidade consolidante) e pelas entidades controladas direta ou indiretamente;
- os pressupostos de existência ou presunção de controlo estão enumerados nos n.º 4 e 5 do mesmo artigo;
- os documentos de prestação de contas consolidadas estão especificados no n.º 7:
 - a) Balanço consolidado;
 - b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
 - c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
 - d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

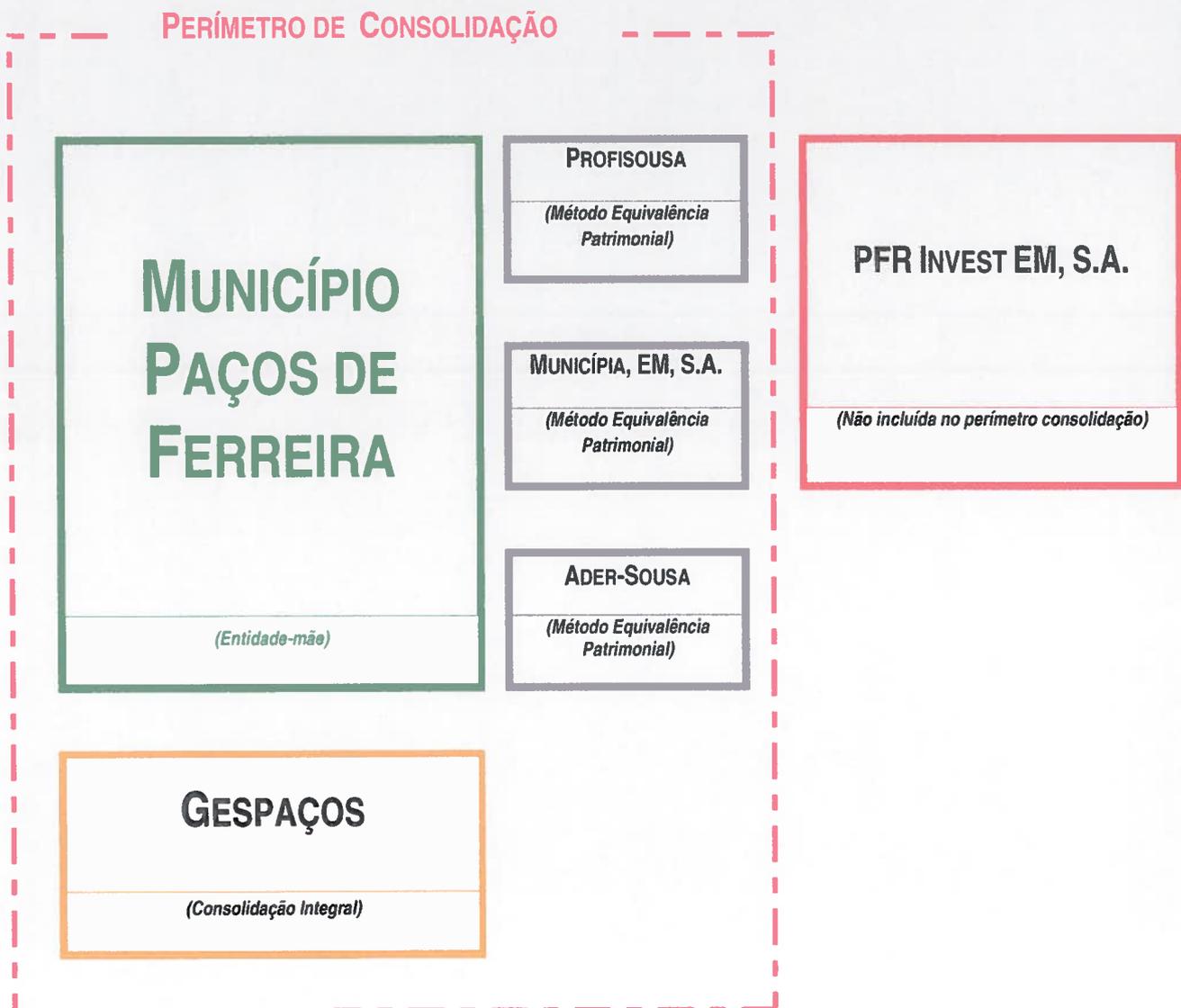


4. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E MÉTODOS A APLICAR

Este ponto está detalhadamente explicado no Anexo ao Balanço e Demonstração Resultados Consolidada. O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação foi usado o Mapa das Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, enquadrando com a legislação aplicável e explicado o enquadramento no Anexo.

De uma forma esquematizada e simples apresentamos o perímetro de consolidação/grupo autárquico:



A empresa PFR Invest, EM, S.A., não foi incluída no perímetro. A justificação para a não inclusão está presente no ponto 11.1.2 – Entidade Excluídas do Perímetro de Consolidação, do Anexo Balanço e Demonstração Resultados Consolidados.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES

À data das últimas prestações de contas, a informação sobre as entidades do perímetro de consolidação apresenta-se a seguir.

5.1 Município Paços de Ferreira

| | |
|-------------------------------|--|
| Denominação | Município de Paços de Ferreira |
| NIPC | 502 173 297 |
| Sede Social | Praça da República, 46 4590-527 Paços de Ferreira |
| Objeto Social | Autarquia Local |
| Data Fecho Contas | 31/12/2015 |
| Órgão Executivo | <p>PRESIDENTE HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO (Equipamento Rural e Urbano; Energia; Saneamento Básico; Defesa Consumidor; Ordenamento do Território e Urbanismo; Cooperação Externa; Promoção do Desenvolvimento; Articulação com as Freguesias; Juventude; Gabinete Comunicação; Serviços Jurídicos; Licenciamento e Autorizações)</p> <p>VEREADORES PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA (Educação; Património, Cultura e Ciência; Cultura; Museu; Arquivo; Infra-Estruturas Culturais e Biblioteca; Proteção Civil; Polícia Municipal e Fiscalização Municipal; Turismo e Artesanato; Tempos Livres, Desporto e Associativismo; Comunicações e Transportes)</p> <p>JOAQUIM ADELINO MOREIRA SOUSA (Ambiente; Gestão Recursos Humanos e Gestão Administrativa; Gestão Financeira e Económica; Contraordenações)</p> <p>FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA (Ação Social; Saúde; Habitação (Social e Cooperativa));</p> <p>PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO (Sem pelouros atribuídos);</p> <p>ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO (Sem pelouros atribuídos);</p> <p>MARIA ALICE GUIMARÃES DA COSTA RODRIGUES FERREIRA (Sem pelouros atribuídos)</p> |
| Sistema Contabilístico | POCAL |



5.2 Gespaços, EM, S.A.

| | |
|-------------------------------|--|
| Denominação | GESPAÇOS – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A. |
| NIPC | 505 317 982 |
| Sede Social | Rua Capitão da Praça, 145 4590-570 Paços de Ferreira |
| Objeto Social | Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto |
| Data Fecho Contas | 31/12/2015 |
| Órgãos Sociais | <p>CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Presidente JOSÉ HENRIQUES SOARES</p> <p>VOGAIS ANTÓNIO FILIPE BESSA MARQUES JOAQUIM MARTINS CARNEIRO LEÃO</p> <p>FISCAL ÚNICO EFETIVO BDO & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa Ferreira”</p> |
| Sistema Contabilístico | SNC |

5.3 Município, EM, S.A.

| | |
|--------------------------|---|
| Denominação | Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. |
| NIPC | 504 475 606 |
| Sede Social | Taguspark - Edifício Ciência II, nº 11- 3º B 2740-120 PORTO SALVO |
| Objeto Social | Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação. Trabalho aéreo. Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional). Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética. Soluções ambientais. Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista, nos termos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro. |
| Data Fecho Contas | 31/12/2015 |



| | |
|-------------------------------|--|
| Órgãos Sociais | ASSEMBLEIA GERAL Presidente DR. LUÍS MIGUEL ROQUE TAROUCA DUARTE GAVINHOS |
| | CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Presidente DR. FERNANDO DO NASCIMENTO TRIGO Administrador ARQ. JOSÉ ALBERTO DE CASTRO CARDOSO Administrador DR. JOÃO PEDRO BRITO DA SILVA |
| | FISCAL ÚNICO DR. JOAQUIM DOS SANTOS SILVA, membro efetivo em representação da Diz, Silva e Duarte, SROC |
| Sistema Contabilístico | SNC |

5.4 ADER-SOUSA – Assoc. Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa

| | |
|--------------------------|---|
| Denominação | ADER-SOUSA – Assoc. Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa |
| NIPC | 503 045 337 |
| Sede Social | Rua Rebelo de Carvalho, 433 4610-212 FELGUEIRAS |
| Objeto Social | Associação de direito privado de âmbito local, que tem por fim a promoção do desenvolvimento regional e local, tendente à melhoria das condições sociais, culturais e económicas das respetivas populações. |
| Data Fecho Contas | 31/12/2015 |
| Órgãos Sociais | DIREÇÃO Presidente ▪ Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira (Câmara Municipal de Paredes) Vice-Presidentes ▪ Dra. Adelina Maria Moreira da Silva (Câmara Municipal de Felgueiras) ▪ Dra. Cristina Maria Mendes Silva Moreira (Câmara Municipal de Lousada) ▪ Dr. Paulo Barbosa (Câmara Municipal de Paços de Ferreira) ▪ Dra. Susana Paula Barbosa de Oliveira (Câmara Municipal de Penafiel) Vogais ▪ Dr. Pedro Dinis da Silva Mendes (Câmara Municipal de Paredes) ▪ Eng.º Rui Manuel Monteiro Madeira Pinto (Terras de Felgueiras – Caves Felgueiras, C.R.L.) ▪ Eng.º Eduardo António Sousa e Castro Taveira (Adega Cooperativa de Lousada) ▪ Dr. José Manuel Carvalho Ribeiro (Associação Empresarial de Paços de Ferreira) ▪ Dr. Fernando Gualter Nunes Correia Morgado (Associação Empresarial de Paredes) ▪ Dra. Daniela Marisa da Rocha Oliveira (Penafiel Activa, EEM) |
| | Sistema Contabilístico |

5.5 Profisousa – Assoc. de Ensino Profissional do Vale do Sousa

| | |
|--------------------|--|
| Denominação | PROFISOUSA – Assoc. de Ensino Profissional do Vale do Sousa |
|--------------------|--|



| | |
|-------------------------------|--|
| NIPC | 504 616 129 |
| Sede Social | Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196 4590-512 PAÇOS DE FERREIRA |
| Objeto Social | Associação de direito privado sem fins lucrativos, com as seguintes intervenções: 1. atuação preventiva dos fenómenos de desemprego motivados pela escassa qualificação dos ativos empregados; 2. atuação precoce nas respostas aos problemas de desemprego; 3. atuação facilitadora da inserção social dos grupos expostos ao desemprego de longa duração. |
| Data Fecho Contas | 31/12/2015 (*) |
| Sistema Contabilístico | SNC |

(*) – as contas de 2015 não se encontram aprovadas à presente data, pelo que todos os cálculos foram baseados nas Demonstrações Financeiras provisórias.



6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Relativamente à consolidação de contas no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos.

No cumprimento da Lei das Finanças Locais (art.º os 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), foram efetuados procedimentos de consolidação de contas do Grupo Municipal, de acordo com a Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, tendo em conta as Instruções divulgadas pelo grupo SATAPOCAL em Maio de 2010.

Assim e relativamente aos procedimentos e métodos a aplicar, a Lei 73/2013 remete-nos no seu nº 8 para a Portaria 474/2010, de 01 de Julho.

Em caso de dúvida, foram aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS 6), que constituíram a base para a Orientação técnica anexa à referida Portaria.

Note-se que para efeitos de consolidação, as demonstrações financeiras (individuais) das entidades pertencentes ao grupo público devem ser preparadas na mesma base contabilística (no caso, de acordo com o POCAL).

6.1 Homogeneização

a) Homogeneização temporal da informação financeira – as contas das entidades a consolidar deverão reportar-se ao mesmo período temporal. Se durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas nas contas consolidadas com referência a 31 de dezembro (ponto 6.2, a));

b) Homogeneização valorativa da informação financeira – as entidades incluídas no perímetro de consolidação devem converter os seus critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público. Se algum elemento materialmente relevante for mensurado por método que não cumpra o requisito de uniformidade estabelecido, esse elemento deverá ser objeto de reclassificação ou remensuração, unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas (ponto 6.2, b));

c) Homogeneização de operações internas – necessidade de eventuais correções nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente, decorrentes de saldos ou fluxos não coincidentes entre entidades que integram o perímetro de consolidação (ponto 6.2, c));

d) Homogeneização para realizar a agregação – sempre que a estrutura das demonstrações financeiras anuais de uma entidade a consolidar não coincida com a das demonstrações financeiras consolidadas deverão efetuar-se as necessárias reclassificações às contas anuais individuais (ponto 6.2, d)).

No caso da homogeneização, o facto de o município ser a única entidade que aplica o POCAL, sendo que todas as outras aplicam o SNC, houve um trabalho acrescido no que respeita à correspondência entre planos, para obter dessa forma a homogeneização da informação. De notar também que as contas da participada Profisousa não se encontram aprovadas à data, pelo que o valor apurado pelo Método Equivalência Patrimonial (MEP), foi obtido através das demonstrações financeiras provisórias, carecendo apenas de aprovação formal.



6.2 Agregação

Respeita à operação inicial de integração de saldos das entidades a consolidar. Consiste na soma dos elementos do ativo, capitais próprios e passivos (Balanço), bem como dos elementos de resultados (Demonstração Resultados) depois de homogeneizadas as informações individuais.

6.3 Eliminações de Operações Internas

As operações internas entre entidades que fazem parte do mesmo grupo público devem ser eliminadas. Estas operações respeitam a: - Créditos e débitos; - Gastos e rendimentos; - Despesas e Receitas orçamentais. Na Orientação n.º 1/2010 refere também a eliminação de resultados internos contidos em elementos patrimoniais, como sejam lucros ou prejuízos internos contidos em stocks ou em imobilizados, em que também terá que proceder-se à sua eliminação, e no caso de lucro interno contido em imobilizados também terá que proceder-se à correção das depreciações enquanto os bens não estiverem totalmente reintegrados.

6.4 Métodos de Consolidação

Os métodos de consolidação previstos na Portaria 474/2010, de 01 de Julho são:

Método da simples agregação – aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante, traduz-se na soma algébrica dos balanços, sendo necessário eliminar saldos, transações, transferências e subsídios e dos resultados incorporados na agregação;

Método de consolidação integral – aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração nas Dem. Financeiras da entidade consolidante dos elementos das Dem. Financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, se houver, designados para este efeito como interesses minoritários.

Método de equivalência patrimonial - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa (participação > 20% e < 50%) sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

7. BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE

| Codigo das Contas POCAL | ACTIVO | BALANÇO CONSOLIDADO | | | | VAR % |
|-------------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| | | 2015 | | | 2014 | |
| | | AB | AP | AL | | |
| | IMOBILIZADO | | | | | |
| | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 34.331.593,20 | 0,00 | 34.331.593,20 | 34.281.443,20 | 0,15 |
| 452 | Edifícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 20.543.237,01 | 12.122.911,33 | 8.420.325,68 | 9.004.567,28 | -6,49 |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 9.352,05 | 0,00 | 9.352,05 | 9.352,05 | 0 |
| 459 | Outros bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 445 | Imobilizações em curso | 53.094,44 | 0,00 | 53.094,44 | 53.094,44 | 0 |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 54.937.276,70 | 12.122.911,33 | 42.814.365,37 | 43.348.456,97 | -1,23 |
| | IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS | | | | 0,00 | |
| 431 | Despesas de instalação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 53.553,09 | 34.386,59 | 19.166,50 | 19.166,50 | 0 |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 184.663,02 | 0,00 | 184.663,02 | 181.164,16 | 1,93 |
| 443 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 238.216,11 | 34.386,59 | 203.829,52 | 200.330,66 | 1,75 |
| | IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS | | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 21.298.921,55 | 0,00 | 21.298.921,55 | 21.297.835,05 | 0,01 |
| 422 | Edifícios e outras construções | 91.597.717,99 | 15.250.517,76 | 76.347.200,23 | 77.768.956,61 | -1,83 |
| 423 | Equipamento básico | 6.204.195,55 | 1.883.843,36 | 4.320.352,19 | 3.951.020,32 | 9,35 |
| 424 | Equipamento de transporte | 1.920.649,46 | 1.463.393,44 | 457.256,02 | 469.638,55 | -2,64 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 35.380,91 | 6.892,40 | 28.488,51 | 22.968,03 | 24,04 |
| 426 | Equipamento administrativo | 1.027.418,98 | 80.935,37 | 946.483,61 | 900.911,76 | 5,06 |
| 427 | Taras e vasilhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 107.776,41 | 47.097,87 | 60.678,54 | 62.100,18 | -2,29 |
| 442 | Imobilizações em curso | 43.888.222,14 | 0,00 | 43.888.222,14 | 41.284.399,70 | 6,31 |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 3.090.250,74 | 0,00 | 3.090.250,74 | 3.090.250,74 | 0 |
| | | 169.170.533,73 | 18.732.680,20 | 150.437.853,53 | 148.848.080,94 | 1,07 |
| | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | | | |
| 411 | Partes de capital | 1.095.496,77 | 636.916,01 | 458.580,76 | 478.032,67 | -4,07 |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 1.077.896,39 | 0,00 | 1.077.896,39 | 1.077.896,39 | 0 |
| 414 | Investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 415 | Outras aplicações financeiras | 382,70 | 0,00 | 382,70 | 0,00 | |
| 441 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 2.173.775,86 | 636.916,01 | 1.536.859,85 | 1.555.929,06 | -1,23 |
| | CIRCULANTE | | | | | |
| | Existências | | | | | |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 125.581,38 | 0,00 | 125.581,38 | 70.908,46 | 77,1 |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33 | Produto acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32 | Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 125.581,38 | 0,00 | 125.581,38 | 70.908,46 | 77,10 |
| | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a) | | | | | |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo | | | | | |
| 28 | Empréstimos concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 211 | Clientes, c/c | 177.762,21 | 48.769,29 | 128.992,92 | 117.127,00 | 10,13 |
| 212 | Contribuintes, c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 213 | Utentes, c/c | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 38.500,50 | 38.500,50 | 0,00 | 0,00 | |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 14.063,99 | 0,00 | 14.063,99 | 19.072,65 | -26,26 |
| 264 | Administração autárquica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 262+263+267+268 | Outros devedores | 327.930,84 | 0,00 | 327.930,84 | 438.801,13 | -25,27 |
| | | 558.257,54 | 87.269,79 | 470.987,75 | 575.000,78 | -18,09 |
| | Titulos negociáveis | | | | | |
| 151 | Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 153 | Títulos de dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 159 | Outros títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa | | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 475.390,97 | 0,00 | 475.390,97 | 576.651,13 | -17,56 |
| 11 | Caixa | 686.437,08 | 0,00 | 686.437,08 | 125.401,12 | 447,39 |
| | | 1.161.828,05 | 0,00 | 1.161.828,05 | 702.052,25 | 65,49 |
| | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | | | | |
| 271 | Acréscimos de proveitos | 5.346.726,67 | 0,00 | 5.346.726,67 | 5.282.352,90 | 1,22 |
| 272 | Custos diferidos | 18.906,73 | 0,00 | 18.906,73 | 44.775,92 | -57,77 |
| | | 5.365.633,40 | 0,00 | 5.365.633,40 | 5.327.128,82 | 0,72 |
| | Total de amortizações | | 30.889.978,12 | | | |
| | Total de provisões | | 687.269,79 | | | |
| | TOTAL DO ACTIVO | 233.731.102,77 | 31.614.163,92 | 202.116.938,85 | 200.627.887,94 | 0,74 |

| Código das Contas POCAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | BALANÇO CONSOLIDADO | | |
|-------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------|
| | | 2015 | 2014 | VAR % |
| | FUNDOS PRÓPRIOS | | | |
| 51 | Património | 87.830.067,42 | 87.830.067,42 | 0 |
| 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | 99.424,45 | 124.456,11 | -20,11 |
| 56 | Reservas de reavaliação | 0,00 | 0,00 | |
| | Reservas | 0,00 | 0,00 | |
| 571 | Reservas legais | 1.278.608,67 | 1.278.608,67 | 0 |
| 572 | Reservas estatutárias | 0,00 | 0,00 | |
| 573 | Reservas contratuais | 0,00 | 0,00 | |
| 574 | Reservas livres | 0,00 | 0,00 | |
| 575 | Subsídios | 240.579,58 | 240.579,58 | 0 |
| 576 | Doações | 464.000,00 | 464.000,00 | 0 |
| 577 | Reservas decorrentes de transferência de activos | 0,00 | 0,00 | |
| 59 | Resultado transitados | -60.671.888,72 | -11.759.625,52 | -415,93 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 2.610.497,59 | -505.996,71 | 615,91 |
| | TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS | 31.851.288,99 | 77.672.089,55 | -58,99 |
| | PASSIVO | | | |
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 55.499.678,12 | 5.662.400,86 | -880,14 |
| | | 55.499.678,12 | 5.662.400,86 | -880,14 |
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a) | | | |
| 2312 | Dívidas a instituições de crédito | 20.928.986,75 | 22.902.980,94 | 8,62 |
| | | 20.928.986,75 | 22.902.980,94 | 8,62 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo | | | |
| 2311 | Empréstimos de curto prazo | 472.727,26 | 655.590,92 | 27,89 |



| | | | | |
|-----------------|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 23121 | Empréstimos de ml Prazo - Componentes a pagar a c/prazo | 3.025.000,00 | 2.937.470,89 | -2,98 |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | 4.600,00 | 4.600,00 | 0 |
| 221 | Fornecedores, c/c | 19.326.602,95 | 20.225.839,85 | 4,45 |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | 905.220,59 | 271.281,72 | -233,68 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 | |
| 217 | Clientes e utentes c/ cauções | 199.623,08 | 210.665,42 | 5,24 |
| 219 | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 0,00 | 0,00 | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, c/c | 7.828.388,61 | 8.178.523,33 | 4,28 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 179.049,98 | 170.332,49 | -5,12 |
| 264 | Administração autárquica | 0,00 | 0,00 | |
| 262+263+267+268 | Outros credores | 5.786.654,60 | 6.084.004,81 | 4,89 |
| 21102 | Restituições a clientes | 0,00 | 0,00 | |
| 223 | Fornecedores por vendas a dinheiro | 2.606,85 | 3.357,53 | 22,36 |
| 2618 | Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência | 1.642,23 | 0,00 | |
| 2614 | Fornecedores Imobilizado - Fatoring | 941.014,47 | 949.646,46 | 0,91 |
| 2615 | Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos | 167.066,18 | 165.256,63 | -1,09 |
| 222 | Fornecedores c/c-Fatoring | 424.467,45 | 1.070.899,34 | 60,36 |
| 224 | Fornecedores c/c-outros créditos cedidos | 151.404,46 | 340.206,67 | 55,5 |
| | | 39.416.068,71 | 41.267.676,06 | 4,49 |
| | Acréscimos e diferimentos | | | |
| 273 | Acréscimos de custos | 1.786.950,61 | 1.440.041,11 | -24,09 |
| 274 | Proveitos diferidos | 52.633.965,67 | 51.682.699,42 | -1,84 |
| | | 54.420.916,28 | 53.122.740,53 | -2,44 |
| | TOTAL DO PASSIVO | 170.265.649,86 | 122.955.798,39 | -38,48 |
| | TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | 202.116.938,85 | 200.627.887,94 | -0,74 |

Das Demonstrações Financeiras que podemos analisar o Balanço é aquele que melhor demonstra a situação estrutura económico-financeira de uma entidade, uma vez que neles estão presentes, os Ativos, constituído pelos bens e direitos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira.

Com o quadro anterior – Balanço Consolidado 2015 – pretende-se reunir todas as qualidades daquela demonstração financeira e introduzimos aqui mais um dado “Var %”, que permite identificar rapidamente quais as rubricas em cada membro do balanço que registaram alterações.

Em termos de grupo autárquico, e relativamente à estrutura do **Ativo**, podemos constatar que peso relativo do Ativo Fixo é de 96,48%, em que o principal responsável é o município.

No que diz respeito à estrutura do **Passivo**, de destacar os pesos significativos que continuam a ter as componentes do Passivo MLP e dos Proveitos Diferidos no total do Passivo.

Já na estrutura dos **Fundos Próprios** consolidados, que representam, no final do exercício, 31.851.288,99 €, originaram uma variação considerável negativa do ponto vista patrimonial. Esta variação justifica-se pelo reconhecimento de provisões para riscos e encargos no valor de 50.000.000 € relativamente à Águas de Paços de Ferreira (ADPF), registada em Resultados Transitados, conforme memorando de entendimento entre as duas Entidades que foi objeto de aprovação por parte da Câmara e Assembleia Municipal de Paços de Ferreira (28.12.2015).

O RLE registou neste ano 2015 uma variação muito favorável passando de uma situação negativa em 2014 de -505.996,71 € para um valor de 2.610.497,59 €.



O reconhecimento em Res. Transitados da provisão já referida originou uma variação negativa do valor em provisões. No entanto foram também reconhecidas, no exercício 2015, provisões no total de 884.565,51 €.

Em termos globais foram registadas variações positivas em ambos os passivos. No caso do Passivo de médio e longo prazo de destacar que as amortizações dos financiamentos permitiram reduzir este endividamento em 8.62 %. Também nos financiamentos de curto prazo a redução foi substancial, registando 27,89 % estando agora nos 472.727,26. No restante passivo de curto prazo registaram-se variações positivas e negativas, resultando numa variação global favorável de 4.49%.

8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE

| Código das Contas POCAL | | DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADA | | | | VAR % |
|---------------------------|---|-------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| | | 2015 | | 2014 | | |
| CUSTOS E PERDAS | | | | | | |
| 61 | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | 0,00 | | 0,00 | | |
| 612 | Mercadorias | 0,00 | | 0,00 | | |
| 616 | Matérias | 244.462,75 | 244.462,75 | 93.063,82 | 93.063,82 | -162.68 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 5.843.603,33 | | 5.778.714,34 | | |
| | Custos com o pessoal: | 0,00 | | 0,00 | | |
| 641+642 | Remunerações | | | | | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | 8.207.678,13 | 14.051.281,46 | 7.881.837,33 | 13.660.551,67 | -2.86 |
| 63 | Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais | 1.116.356,51 | 1.116.356,51 | 1.733.539,24 | 1.733.539,24 | 35.60 |
| 66 | Amortizações do exercício | 2.731.267,75 | | 2.745.923,34 | | |
| 67 | Provisões do exercício | 955.458,89 | 3.686.726,64 | 3.762.050,55 | 6.507.973,89 | 43.35 |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais | 138.936,84 | 138.936,84 | 183.781,08 | 183.781,08 | 24.4 |
| | (A) | 0,00 | 19.237.764,20 | 0,00 | 22.178.909,70 | 13.26 |
| 68 | Custos e perdas financeiras | 1.289.755,77 | 1.289.755,77 | 2.313.241,18 | 2.313.241,18 | 44.24 |
| | (C) | 0,00 | 20.527.519,97 | 0,00 | 24.492.150,88 | 16.19 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias | 129.243,52 | 129.243,52 | 160.388,00 | 160.388,00 | 19.42 |
| | (E) | | 20.656.763,49 | | 24.652.538,88 | 16.21 |
| 86 | Imposto sobre o rendimento do exercício | | 6.545,89 | | 1.415,53 | -362.43 |
| | (G) | | 20.663.309,38 | | 24.653.954,41 | 16.19 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | | 2.610.497,59 | | -505.996,71 | 615.91 |
| | | | 23.273.806,97 | | 24.147.957,70 | 3.62 |
| PROVEITOS E GANHOS | | | | | | |
| | Vendas e prestações de serviços: | | | | | |
| 7111 | Vendas de mercadorias | 0,00 | | 0,00 | | |
| 7112+7113 | Vendas de produtos | 0,00 | | 0,00 | | |
| 712 | Prestações de serviços | 1.697.445,48 | | 1.613.909,82 | | |
| 713 | Rendas | 1.157.531,28 | | 1.436.385,25 | | |
| 715 | Reembolsos e Anulações | -170,37 | | -228,79 | | |
| 7114 | Outras Vendas | 4.254,39 | 2.859.060,78 | 4.265,36 | 3.054.331,64 | -6.39 |
| 72 | Impostos e taxas | 7.192.491,77 | | 6.873.192,63 | | |
| | Varição da produção | 0,00 | | 0,00 | | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | 0,00 | | 0,00 | | |
| 73 | Proveitos suplementares | 273.465,66 | | 221.917,09 | | |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | 11.833.171,10 | | 11.485.105,90 | | |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 0,00 | 19.299.128,53 | 0,00 | 18.580.215,62 | 3.87 |
| | (B) | 0,00 | 22.158.189,31 | | 21.634.547,26 | 2.42 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | 104.972,96 | 104.972,96 | 326.613,62 | 326.613,62 | -67.86 |
| | (D) | 0,00 | 22.263.162,27 | | 21.961.160,88 | 1.38 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 1.010.644,70 | 1.010.644,70 | 2.186.796,82 | 2.186.796,82 | -53.78 |
| | (F) | | 23.273.806,97 | | 24.147.957,70 | -3.62 |

RESUMO:

| | | | | | |
|---|--|---------------|--|---------------|--------|
| Resultados Operacionais: (B)-(A) | | 2.920.425,11 | | -544.362,44 | 636,49 |
| Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A) | | -1.184.782,81 | | -1.986.627,56 | 40,36 |
| Resultados Correntes: (D)-(C) | | 1.735.642,30 | | -2.530.990,00 | 168,58 |
| Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) | | 2.610.497,59 | | -505.996,71 | 615,91 |

Foram registadas em todos os resultados variações positivas:

- **Resultados Operacionais:** com uma evolução de 636,49 % foram registados consideráveis reduções nos custos operacionais, nomeadamente nas Transf. Concedidas, nas Amortizações e Provisões. Este foram as rubricas que apresentaram em 2015 poupanças significativas e que permitiram obter uma variação bastante considerável;
- **Resultados Financeiros:** embora haja um decréscimo quer nos Prov. Financeiros quer nos Custos, a variação percentual verificada nos custos (44,24 %) permite superar a redução dos proveitos e permite registar uma recuperação de 40,36 %, embora ainda sejam resultados negativos;
- **Resultados Correntes:** registou-se uma variação positiva de 168,58 %, passando de um valor negativo consolidado em 2014 para um valor positivo em 2015.

Os Proveitos Extraordinários por reconhecimento de proveitos provenientes de Subsídios ao Investimento, são os seguintes:

| Conta | Recepção provisória | valor total da obra | Valor elegível executado | Valor participado | taxa amortiz | Prov. Anual | |
|-----------|--|---------------------|--------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------|
| 274541032 | Centro Escolar Carvalho | 26-04-2010 | 1.639.407,78 | 1.805.620,86 | 1.534.777,73 | 0,0125 | 9.592,36 |
| 274541033 | Centro Escolar Ferreira | 25-06-2010 | 1.446.251,80 | 1.596.049,97 | 1.356.642,47 | 0,0125 | 8.479,02 |
| 274541034 | Centro Escolar Sanfins Ferreira | 30-09-2010 | 1.743.407,69 | 1.749.474,82 | 1.487.053,60 | 0,0125 | 9.294,08 |
| 274541035 | Centro Escolar Frazão | 25-06-2010 | 1.555.514,88 | 1.723.576,47 | 1.465.040,00 | 0,0125 | 9.156,50 |
| 274541036 | Prog. Iluminação Acesso ZAE- Norte Concelho | | | | | | 0,00 |
| 274541037 | Infra-estruturas para AE Penamaior/Seroa | | | | | | 0,00 |
| 274541038 | Intervenção Envolvente Mosteiro Ferreira-Rota Romã | | | | | | 0,00 |
| 274541039 | Centro Escolar de Penamaior | 30-09-2010 | 1.677.629,90 | 1.609.319,32 | 1.367.921,42 | 0,0125 | 8.549,51 |
| 274541040 | Centro Escolar de Lamoso | 30-09-2010 | 1.623.467,59 | 1.557.009,85 | 1.323.458,37 | 0,0125 | 8.271,61 |
| 274541041 | Centro Escolar de Figueiró | 30-11-2010 | 1.704.842,70 | 1.620.153,30 | 1.377.130,31 | 0,0125 | 8.607,06 |
| 274541042 | Centro Escolar Arreigada | 10-12-2013 | 1.767.548,87 | 1.880.297,33 | 1.598.252,73 | 0,0125 | 9.989,08 |
| 274541043 | Centro Escolar Freamunde | 26-04-2011 | 3.532.161,64 | 3.637.178,04 | 3.091.601,33 | 0,0125 | 19.322,51 |
| 274541044 | Centro Escolar Paços de Ferreira | 16-09-2011 | 2.598.532,76 | 2.984.478,59 | 2.536.806,80 | 0,0125 | 15.855,04 |
| 274541045 | Centro Escolar Raimonda | 16-09-2011 | 1.261.041,21 | 1.358.420,94 | 1.154.657,80 | 0,0125 | 7.216,61 |
| 274541046 | Escola Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo Freamunde | 30-09-2011 | 6.101.665,77 | 5.086.596,97 | 4.323.607,42 | 0,0125 | 27.022,55 |
| 274541047 | Centro Escolar de Meixomil | 30-09-2011 | 1.583.223,02 | 1.579.447,37 | 1.342.530,26 | 0,0125 | 8.390,81 |
| 274541048 | Centro Escolar de Eiriz | | | | | | 0,00 |
| 274541049 | Centro Escolar de Seroa | | | | | | 0,00 |
| 274541050 | Construção Pavilhão Lamoso | | | | 169.746,50 | 0,0125 | 1.060,92 |
| 274541051 | Construção Pavilhão Ferreira | 25-06-2010 | 112.924,82 | 132.852,73 | 112.924,82 | 0,0125 | 705,78 |
| 274541052 | Construção Pavilhão Penamaior | 30-09-2010 | 152.849,47 | 179.822,91 | 152.849,47 | 0,0125 | 955,31 |
| 274541053 | Construção Pavilhão Figueiró | 30-11-2010 | 142.308,02 | 167.742,18 | 142.580,85 | 0,0125 | 891,13 |
| 274541054 | Construção Pavilhão Freamunde | 23-02-2012 | 217.924,50 | 256.381,76 | 217.924,50 | 0,0125 | 1.362,03 |



| | | | | | | | | |
|--------------|--|------------|------------|------------|------------|--------|-----------|-------------------|
| 274541055 | Ligação ER209-CE Raimonda-Rua Grute | 09-05-2011 | 123.857,15 | 145.714,29 | 123.857,15 | 0,05 | 3.096,43 | |
| 274541056 | Qual. ligação Museu c/ CESanfins e Var.Norte | | | | | | 7.498,21 | |
| 274541057 | Qual.Rua Real (ER209-CE-CUrbano Carvalhosa) | 31-03-2011 | 308.428,57 | 362.857,13 | 308.428,56 | 0,05 | 7.710,71 | |
| 274541058 | Requalif. Rede Viária à Escola EB2,3 Freamunde | | | | | | 9.245,34 | |
| 274541059 | Requalif. estradas envolventes Mosteiro Ferreira | 04-02-2011 | 639.036,13 | 751.807,21 | 639.036,13 | 0,05 | 15.975,90 | |
| 274541060 | Requalif. Rua Capitão Praça - PF | | | | | | 0,00 | |
| 274541061 | Repavimentação da Rua Rainha D. Leonor -PF | | | | | | 0,00 | |
| 274541062 | Construção Pavilhão Arreigada | 10-12-2013 | 133.597,00 | 182.105,64 | 154.789,79 | 0,0125 | 967,44 | |
| 274541063 | Construção Pavilhão Seroa | | | | | | 0,00 | |
| 274541064 | Construção Pavilhão Eiriz | | | | | | 0,00 | |
| 274541065 | Construção Pavilhão Meixomil | 30-09-2011 | 177.728,14 | 209.091,93 | 177.728,14 | 0,0125 | 1.110,80 | |
| 274541066 | Construção Pavilhão Raimonda | 16-09-2011 | 195.375,74 | 229.853,81 | 195.375,74 | 0,0125 | 1.221,10 | |
| TOTAL | | | | | | | | 201.547,84 |

9. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE

| Recebimentos | Consolidado 2015 | | Consolidado 2014 | | VAR % |
|---------------------------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------------|-------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 702.567,61 € | | 1.147.660,85 € | -38,78 |
| Execução Orçamental | 66.298,20 € | | 584.468,83 € | | |
| Operações de Tesouraria | 636.269,41 € | | 563.192,02 € | | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 24.261.285,36 € | | 23.795.209,62 € | 1,96 |
| Receitas Correntes | | 21.524.043,51 € | | 21.941.336,03 € | |
| Receitas Capital | | 2.721.589,13 € | | 1.812.647,26 € | |
| Receitas Outras | | 15.652,72 € | | 41.226,33 € | |
| Operações de Tesouraria | | 1.926.156,18 € | | 1.709.138,09 € | 12,7 |
| TOTAL ... | | 26.890.009,15 € | | 26.652.008,56 € | 0,89 |

| Pagamentos | Consolidado 2015 | | Consolidado 2014 | | VAR % |
|---------------------------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------------|--------------|
| Total das Despesas Orçamentais | | 24.393.417,80 € | | 24.313.380,25 € | -0,33 |
| Despesas Correntes | | 18.135.329,89 € | | 18.017.967,55 € | |
| Despesas Capital | | 6.258.087,91 € | | 6.295.412,70 € | |
| Operações de Tesouraria | | 1.904.234,98 € | | 1.636.060,70 € | -16,39 |
| Saldo para a Gerência Seguinte | | 592.356,37 € | | 702.567,61 € | -15,69 |
| Execução Orçamental | -65.834,24 € | | 66.298,20 € | | |
| Operações de Tesouraria | 658.190,61 € | | 636.269,41 € | | |
| TOTAL ... | | 26.890.009,15 € | | 26.652.008,56 € | -0,89 |

Da análise do quadro podemos verificar que as receitas e despesas correntes têm grande peso no total de recebimentos e pagamentos, totalizando 24.261.285,36 € e 24.393.417,80 €, respetivamente. Em



relação às Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial. São consideradas OT as cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros, exemplo típico os descontos e retenções efetuados aos vencimentos dos trabalhadores e que devem ser entregues no mês seguintes ao Estado e outras entidades. Relativamente à variação nestes últimos anos, podemos verificar que o total da Receita subiu 1,96 % que corresponde a 466.075,74 € que supera o aumento da despesa também verificado de 0.33 % correspondendo, em termos absolutos, a 80.037,55 €.

No que respeita a variações em Operações de Tesouraria, estas não tem de ser vistas e interpretadas do ponto de vista orçamental, uma vez que não corresponde a receita ou despesa efetiva, mas sim a valores a cargo da câmara mas que deverão ser entregues a outras entidades.

Finalmente e em relação ao saldo para a gerência seguinte, de registar o decréscimo verificado de 15,69 % dessas disponibilidades. Esta questão não é relevante do ponto de vista da liquidez, uma vez que se trata de saldos iniciais de gerência. O facto de ser maior ou menor estará relacionado com o grau de execução orçamental de anos anteriores, ou seja, a rapidez da aplicação dos valores cobrados nas receitas para pagamento das despesas.

10. INDICADORES DE GESTÃO

Determinar indicadores de gestão e analisar os seus resultados é do ponto de vista da gestão uma forma de avaliar o desempenho e evolução da atividade do Grupo. Pelo facto de estabelecerem relações entre as contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração de Resultados, permitem quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo.

Por estas razões, os indicadores, apresentados no quadro a seguir, são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público.

| Resumo Balanço Consolidado | 2015 | 2014 | VAR % |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Ativo Imobilizado | 194.992.908,27 | 193.952.797,63 | 0,01 |
| Existências | 125.581,38 | 70.908,46 | 0,77 |
| Dívidas de terceiros - Curto prazo | 470.987,75 | 575.000,78 | -0,18 |
| Titulos negociáveis | 0,00 | 0,00 | |
| Depósitos em instituições financeiras e caixa | 1.161.828,05 | 702.052,25 | 0,65 |
| Ativo Circulante | 1.758.397,18 | 1.347.961,49 | 0,30 |
| Acréscimos e Diferimentos | 5.365.633,40 | 5.327.128,82 | 0,01 |
| Ativo Total | 202.116.938,85 | 200.627.887,94 | 0,01 |
| Fundos Próprios | 31.851.288,99 | 77.672.089,55 | -0,59 |
| Provisões | 55.499.678,12 | 5.662.400,86 | -8,80 |
| Passivo ML Prazo | 20.928.986,75 | 22.902.980,94 | 0,09 |
| Empréstimos de curto prazo | 472.727,26 | 655.590,92 | 0,28 |
| Restante Passivo CP | 38.943.341,45 | 40.612.085,14 | 0,04 |
| Passivo CP | 39.416.068,71 | 41.267.676,06 | 0,04 |
| Acréscimos e Diferimentos | 54.420.916,28 | 53.122.740,53 | -0,02 |
| Passivo Total | 170.265.649,86 | 122.955.798,39 | -0,38 |
| Fundos Próprios+Passivo | 202.116.938,85 | 200.627.887,94 | -0,01 |



| INDICADORES | 2015 | 2014 | VAR |
|---|-----------|-----------|-----------|
| ESTRUTURA DO ATIVO | | | |
| Activo Imobilizado/Activo Total | 96,48% | 96,67% | -0,19% |
| Activo Circulante/Activo Total | 0,87% | 0,67% | 0,20% |
| Acréscimos e Difer./ Activo Total | 3,00% | 3,00% | 0,00% |
| Activo Imobilizado/Activo Circulante | 11089,24% | 14388,60% | -3299,36% |
| ESTRUTURA DO PASSIVO | | | |
| Passivo longo prazo/Passivo Total | 12,29% | 18,63% | 6,34% |
| Passivo curto prazo/Passivo Total | 23,15% | 33,56% | 10,41% |
| Passivo longo prazo/Passivo CP | 53,10% | 55,50% | 2,40% |
| Acréscimos e Difer./ Passivo Total | 31,96% | 43,20% | 11,24% |
| CURTO PRAZO | | | |
| Liquidez Geral (Activo Circulante / Passivo CP) | 4,46% | 3,27% | 1,19% |
| Liquidez Reduzida (Activo Circulante - Existências) / Passivo CP) | 4,14% | 3,09% | 1,05% |
| Liquidez Imediata (Disponibilidades/ Passivo CP) | 2,95% | 1,70% | 1,25% |
| MÉDIO E LONGO PRAZO | | | |
| Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo) | 18,71% | 63,17% | -44,46% |
| Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Activo Líquido) | 15,76% | 38,71% | -22,96% |
| Provisões Riscos Encargos/Passivo Total | 32,60% | 4,61% | -27,99% |
| INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO | | | |
| Endividamento (Passivo/Activo Líquido) | 84,24% | 61,29% | -22,96% |
| Endividamento de MLP (Dívidas de MLP/Activo Líquido) | 10,35% | 11,42% | 1,06% |
| Endividamento de CP (Dívidas CP/Activo Líquido) | 19,50% | 20,57% | 1,07% |
| Endividamento - Empréstimos de CP (Empréstimos de CP/Passivo Total) | 0,28% | 0,53% | 0,26% |
| Estrutura do Endividamento MLP (Dívidas de MLP/Passivo Total) | 12,29% | 18,63% | 6,34% |
| Estrutura do Endividamento CP (Dívidas CP/Passivo Total) | 23,15% | 33,56% | 10,41% |

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito ténue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo.

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume 23,15 % do passivo total do grupo municipal. Será relevante sublinhar que ambas as componentes (CP e MLP) registaram descidas o que é favorável, mas percentualmente estão a ser afetadas pelo grande aumento de Provisões. Isoladamente analisadas, as provisões registaram um aumento de 27,99%, em virtude do reconhecimento de valores em falta em anos anteriores.

Note-se que os Proveitos Diferidos registados no Balanço em Acréscimos e Diferimentos, têm uma grande expressão no total do Passivo em mais de 31,96%, dado que estão registados nessas rubricas valores elevados de Subsídios ao Investimento.

Analisando os índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, conclui-se que, neste exercício, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, têm um peso muito reduzido. A liquidez geral e liquidez reduzida têm valores muito próximos, portanto as existências não têm expressão significativa no total. Conclui-se portanto que o componente que mais contribui para o valor de 18,07 % de Liquidez é a componente de Acréscimos e Diferimentos.

Em termos de MLP, ao analisarmos o índice de solvabilidade, que traduz a capacidade do Grupo Municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, concluímos que os Fundos Próprios correspondem apenas a 18,71 % do Passivo. A redução de 44,46 % em solvabilidade deve-se mais uma vez à constituição de um valor bastante elevado de Provisões.

Esta variação em Provisões afetou também o rácio de à Autonomia Financeira que em 2015 tem o valor de 15,76 %. Conjugado com o rácio anterior permite-nos chegar à conclusão de que o Ativo total



registado no Balanço foi conseguido recorrendo a componentes do Passivo mas também a Subsídios ao Investimento.

Finalmente, em termos de endividamento, verificam-se variações positivas em todos os endividamentos, ou seja, registaram-se dependências menores dos vários tipos de passivos. Não se verificou contudo no Endividamento (Passivo/Ativo Líquido), uma vez que ao englobar o Passivo estamos a incluir as Provisões, que neste exercício registou um grande aumento, que não permitiu a este rácio ter o mesmo comportamento dos restantes indicadores de endividamento.

| Resumo Dem. Resultados Consolidada | | 2015 | 2014 | Var% |
|------------------------------------|---|----------------------|----------------------|--------------|
| CUSTOS E PERDAS | | | | |
| 61 | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: | 244.462,75 | 93.063,82 | -162,68 |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 5.843.603,33 | 5.778.714,34 | -1,12 |
| 64 | Custos com o pessoal | 8.207.678,13 | 7.881.837,33 | -4,13 |
| 63 | Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais | 1.116.356,51 | 1.733.539,24 | 35,60 |
| 66 | Amortizações do exercício | 2.731.267,75 | 2.745.923,34 | 0,53 |
| 67 | Provisões do exercício | 955.458,89 | 3.762.050,55 | 74,60 |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais | 138.936,84 | 183.781,08 | 24,40 |
| | (A) | 19.237.764,20 | 22.178.909,70 | 13,26 |
| 68 | Custos e perdas financeiras | 1.289.755,77 | 2.313.241,18 | 44,24 |
| | (C) | 20.527.519,97 | 24.492.150,88 | 16,19 |
| 69 | Custos e perdas extraordinárias | 129.243,52 | 160.388,00 | 19,42 |
| | (E) | 20.656.763,49 | 24.652.538,88 | 16,21 |
| 86 | Imposto sobre o rendimento do exercício | 6.545,89 | 1.415,53 | -362,43 |
| | (G) | 20.663.309,38 | 24.653.954,41 | 16,19 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 2.610.497,59 | -505.996,71 | 615,91 |
| | | 23.273.806,97 | 24.147.957,70 | 3,62 |
| PROVEITOS E GANHOS | | | | |
| 71 | Vendas e prestações de serviços: | 2.859.060,78 | 3.054.331,64 | -6,39 |
| 72 | Impostos e taxas | 7.192.491,77 | 6.873.192,63 | 4,65 |
| | Varição da produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Proveitos suplementares | 273.465,66 | 221.917,09 | 23,23 |
| 74 | Transferências e subsídios obtidos | 11.833.171,10 | 11.485.105,90 | 3,03 |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | (B) | 22.158.189,31 | 21.634.547,26 | 2,42 |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | 104.972,96 | 326.613,62 | -67,86 |
| | (D) | 22.263.162,27 | 21.961.160,88 | 1,38 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 1.010.644,70 | 2.186.796,82 | -53,78 |
| | (F) | 23.273.806,97 | 24.147.957,70 | -3,62 |

| INDICADORES | 2015 | 2014 | VAR |
|--|---------|--------|--------|
| RENTABILIDADE | | | |
| Rentabilidade Cap. Próprios (RLE / Capitais Próprios) | 8,20% | -0,64% | 8,85% |
| Rentabilidade Cap. Permanentes (Res. Operacional / Cap. Permanentes) | 2,70% | -0,51% | 3,21% |
| Rentabilidade do Ativo (Res. Operacional / Ativo Líquido) | 1,44% | -0,27% | 1,72% |
| COBERTURA | | | |
| Proveitos Totais / Custos Totais | 112,63% | 97,95% | 14,69% |
| Despesas c/ Pessoal / Custos Totais | 39,72% | 31,97% | -7,75% |
| Trans Sub. Obtidos / Proveitos Totais | 50,84% | 47,56% | 3,28% |
| Trans Sub. Concedidos / Custos Totais | 5,40% | 7,03% | 1,63% |

Do ano 2014 para 2015 a situação financeira do grupo, no que respeita à rentabilidade alterou-se. Passamos de uma situação de não rentabilidade capitais próprios e ativo, para uma situação favorável em ambas as situações. De notar:

- Redução substancial nos custos, muito pelas reduções das transferências concedidas (conta 63) e provisões do exercício (conta 67); redução substancial nos custos financeiros (conta 68) e custos extraordinário (conta 69);
- O aumento dos Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (conta 61) apesar de ter uma variação elevada de 162,68 %, em termos absolutos não absolve a poupança obtida nos anteriores.
- Os custos com pessoal (conta 64) aumentam ligeiramente e continuam a representar uma parte significativa (cerca de 42%) dos custos operacionais.
- No caso dos proveitos registaram-se variações positivas em todos exceto Vendas e prestações de serviços (conta 71) onde se verificou uma quebra de 6,39% em relação a 2014.

11. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS

11.1 Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação podemos usar como suporte o Mapa das Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, enquadrando seguidamente cada participação de acordo com o n.º 1 do art.º 19 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e o art.º 75º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

A classificação/enquadramento de cada participação segundo estes diplomas, permite classificar cada participada como incluída ou excluída da consolidação, isto é, se está ou não dentro do perímetro de consolidação.

Relativamente ao método de consolidação a utilizar está também ele especificado no quadro. A sua aplicação está de acordo com o n.º 8 do art.º 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro que remeteu-nos para a Portaria 474/2010 de 01 de Julho.

11.1.1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

| Classif | Denominação | NIF | Capital Social | Participação no final Exercício | | Empresa Local ou participada? | | | Existência Controlo ou Presunção Controlo | | | Método Consolidação | | |
|-----------------|--|-----------|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|---|-----------|-----------------|---------------------|------------------------------|-------|
| | | | | % partic | Valor Nominal Subscrito/Realizado | Lei 50/2012 | | | art.º 75 Lei 73/2013 | | | Portaria 474/2010 | | |
| | | | | | | Empresa Local | Setor empresarial local | Participada | art 75º | | | | | |
| | | | | | | | | | (art. 19º) | (art.º 7) | (art. 3º e 51º) | n.º 4 | n.º 5 | n.º 6 |
| Não Societárias | ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa | 503046337 | 0,00 € | 18,97% | 0,00 € | | | X | | | | | MEP | (d) |
| Societárias | GESPAÇOS, EM, S.A | 505317982 | 11.358.894,06 € | 100,00% | 11.358.894,06 € | X | | | X | | | | Método Consolidação Integral | (a) |
| Societárias | Municípa, E.M., S.A. | 504475606 | 3.236.678,67 € | 0,77% | 24.950,00 € | | X | | | | X | | MEP | (b) |
| Não Societárias | Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa | 504616129 | 59.885,76 € | 37,48% | 22.445,21 € | | | X | | | | | MEP | (c) |

(a) - Participação 100%

(b) – Empresa Local que, de acordo com o art.º 7º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, integra o setor empresarial local e os serviços municipalizados, consolidada na proporção da participação, nos termos do n.º 6 do art.º 75 da Lei 73/2013.

(c) - Participação > 20% e < 50%. Existe influência significativa, dado que a participação está entre 20% e 50% e não existe, segundo os estatutos da entidade, qualquer poder acrescido por parte do Município. Conclui-se portanto que não existe controlo por parte do Município em relação à Profisousa.

(d) - Participação <20%, existindo contudo influência significativa na gestão da participada, pela influência no seu Conselho de Administração

À Gespaços, EM, S.A., foi aplicado o Método de Consolidação Integral dado que o município detém 100 % do seu capital, não existindo interesses minoritários.

Para as restantes entidades nas quais o Município participa, foram realizados movimentos de equivalência patrimonial, atualizando o valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. No caso especial da ADER-SOUSA e ainda que a participação do Município seja <20%, entende-se existir uma influência significativa na nomeação dos membros dos órgãos sociais da participada.

No caso da Profisousa, importa referir que o Relatório e Contas de 2015 não foi ainda aprovado, pelo que os valores envolvidos na consolidação foram calculados com base nas Dem. Financeiras apresentadas no momento em que decorreram os trabalhos.

11.1.2 ENTIDADES EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Entidades nas quais o Município detém uma participação inferior a 20% (com exceção da PFR Invest, EM, S.A.) foram excluídas do perímetro de consolidação estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao Custo Histórico – critério de valorimetria especificado no POCAL para os Investimentos Financeiros. As entidades associadas, cuja participação é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico terá de ser criada provisão no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

| Classif | Denominação | NIF | Capital Social/Estatutário | % partic. | Valor Nominal Subscrito/Realizado | Justificação |
|-----------------|--|-----------|----------------------------|-----------|-----------------------------------|--|
| Societárias | PFR INVEST, EM, S.A | 508278279 | 600.000,00 € | 100,00% | 600.000,00 € | Justificação a seguir à presente tabela. |
| Não Societárias | Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) | 501627413 | 0,00 € | 0,39% | 0,00 € | cf artº 75 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e transcrevendo a Orientação SATAPOCAL MAIO/2015, "segundo a orientação da SATAPOCAL MAIO 2015: <i>"As entidades intermunicipais e associativas municipais... são entidades consolidantes, pelo que nunca integram os perímetros de consolidação de qualquer município."</i> |
| Não Societárias | Associação Municípios do Vale do Sousa (AMVS) | 502599189 | 3.529.999,89 € | 16,67% | 588.333,33 € | |
| Não Societárias | Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIMTS) | 508889910 | 440.644,00 € | 9,09% | 40.058,55 € | |
| Não Societárias | Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R. | 508905435 | 1.118.802,37 € | 0,00% | 0,00 € | O Turismo Porto e Norte de Portugal, não considera sequer % participação municipal, de acordo com a informação disponibilizada no envio do mapa "Contribuição SM, AM, e SEL para o Endividamento Municipal" enviado à DGAL. |
| Societárias | Águas do Norte, S.A. | 503537624 | 139.833.163,57 € | 1,09% | 227.850,00 € | Não existe controlo nem presunção de controlo nestas entidades. A participação é inferior a 20%. |
| Societárias | Carnagi - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A. | 501831894 | 6.600.000,00 € | 0,84% | 55.300,00 € | |
| Não Societárias | Moveltex, Centro de C. I. Empresas | 507065743 | 200.000,00 € | 15,00% | 30.000,00 € | |

Não se registaram quaisquer alterações nos valores nominais das participações entre 2014 e 2015. Segundo o D.R. 104, 1ª Série de 29-05-2015 - DL 93/2015, foi criado um novo sistema multimunicipal que substituiu, entre outras, o sistema que era controlado pela empresa Águas Douro e Paiva, S.A. Foi assim a participação municipal na Águas Douro e Paiva, S.A. passa agora a representar-se como cerca de 0,15 % da Águas do Norte, S.A..

Relativamente à Moveltex, Centro de C. I. Empresas, surge da alteração nominal da anterior TECVAL, não afetando a participação do município na entidade nem a sua influência na gestão da mesma.

A empresa PFR Invest, EM, S.A., encontra-se em Processo de Insolvência n.º 169/15.0 T8AMT, pelo que não foram elaboradas Demonstrações Financeiras, nem foram prestadas contas relativas já no exercício de 2014. A mesma situação ocorre em 2015 pelo que torna-se impossível proceder à consolidação desta. No entanto, e dada a participação de 100% do Município nesta empresa, caso fosse efetuada a consolidação o método seria o da Consolidação Integral. A exclusão da consolidação da PFR Invest, EM, SA. resulta da aplicação da IPSAS 6, parágrafo 22, por existirem restrições severas ao exercício de controlo.



A seguinte tabela mostra cronologicamente as várias fases do processo:

| Data | Tribunal | Ato | Processo | Descrição |
|------------|--|---|---|---|
| 11-08-2014 | Tribunal Judicial de Paços de Ferreira | Pub. - Nomeação Administrador Provisório | 411/14.4TBPFR, 1º Juízo | Processo Especial de Revitalização (CIRE) |
| 12-08-2014 | Tribunal Judicial de Paços de Ferreira | Anúncio - artº 34 - Portal Citiuis | 411/14.4TBPFR, 1º Juízo | Processo Especial de Revitalização (CIRE) |
| 31-10-2014 | Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central | Lista Provisória de Credores - Artº 17º D, 3 | 411/14.4TBPFR, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J2 | Processo Especial de Revitalização (CIRE) |
| 04-02-2015 | Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central | Pub. - Recusa de Homologação do acordo (PER) | 411/14.4TBPFR, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J2 | Processo Especial de Revitalização (CIRE) |
| 04-02-2015 | Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central | Anúncio Recusa Homologação (PER) - Portal Citiuis | 411/14.4TBPFR, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J2 | Processo Especial de Revitalização (CIRE) |
| 18-02-2015 | Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central | Anúncio sentença Ass.Cred. - Portal Citiuis | 169/15.0T8AMT, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J3 | Insolvência pessoa coletiva (Requerida) |
| 15-05-2015 | Comarca do Porto Este - Amarante - Unidade Central | Pub. - Abertura do Incidente | 169/15.0T8AMT-E, Amarante - Inst. Central - Sec.Comércio - J3 | Incidente qualificação insolvência (CIRE) |

11.2 Informações relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada

Não houve situações que afetassem o resultado do exercício que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

Apenas de referir quanto à imagem verdadeira e apropriada, que não contempla o POCAL a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a redução do valor contabilístico quando o valor da participada é inferior, em termos de contas individuais.

No entanto a Orientação N.º 1/2010 aprovada pela Portaria 474/2010, de 01 de Julho, portaria esta que define os métodos a aplicar na consolidação, prevendo para as correções necessárias em investimentos financeiros a aplicação do método de equivalência patrimonial. Dessa forma os valores consolidados expressam melhor a influência da situação económica e financeira das participadas nas D.F. do Grupo.

11.3 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

11.3.1 ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE M.L.P.

O grupo municipal apresenta o endividamento de médio longo prazo da seguinte forma:

| DIVIDAS A TERCEIROS DE M.L.P. | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| | MUNICÍPIO PAÇOS FERREIRA | GRUPO AUTÁRQUICO 2015 | GRUPO AUTÁRQUICO 2014 | VAR% |
| EMPRÉSTIMOS MLP | 20.928.986,75 € | 20.928.986,75 € | 25.840.451,83 € | 19,00 |
| LEASING DE M.L.P | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL ... | 20.928.986,75 € | 20.928.986,75 € | 25.840.451,83 € | 19,00 |

Note-se que para o endividamento a MLP contribui apenas a entidade-mãe, isto é, o Município, não havendo valores a considerar das restantes entidades.



11.4 Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do balanço.

| Código das Contas POBAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | Dívida a 3 ^{as} Consolidada | 2016 | 2017 | 2018 | Anos Seguintes |
|-------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a) | | | | | |
| 2312 | Dívidas a instituições de crédito | 20.928.986,75 | 349.816,37 | 2.366.459,77 | 2.368.421,08 | 15.844.289,53 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo | 0,00 | | | | |
| 2311 | Empréstimos de curto prazo | 472.727,26 | 472.727,26 | | | |
| 23121 | Empréstimos de mi Prazo - Componentes a pagar a c/prazo | 3.025.000,00 | 3.025.000,00 | | | |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | 4.600,00 | 4.600,00 | | | |
| 221 | Fornecedores, c/c | 19.326.602,95 | 18.672.204,56 | 421.898,97 | 99.559,06 | 132.940,36 |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | 905.220,59 | 905.220,59 | | | |
| 217 | Clientes e utentes c/ cauções | 199.623,08 | 199.623,08 | | | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, c/c | 7.828.388,61 | 7.095.083,81 | 154.946,80 | 117.653,00 | 460.705,00 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 179.049,98 | 179.049,98 | | | |
| 262+263+267+268 | Outros credores | 5.786.654,60 | 5.786.654,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 223 | Fornecedores por vendas a dinheiro | 2.606,85 | 2.606,85 | | | |
| 2618 | Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência | 1.642,23 | 1.642,23 | | | |
| 2614 | Fornecedores Imobilizado - Fatoring | 941.014,47 | 941.014,47 | | | |
| 2615 | Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos | 167.066,18 | 167.066,18 | | | |
| 222 | Fornecedores c/c-Fatoring | 424.467,45 | 424.467,45 | | | |
| 224 | Fornecedores c/c-outros créditos cedidos | 151.404,46 | 151.404,46 | | | |
| | Dívida MLP | 20.928.986,75 | 349.816,37 | 2.366.459,77 | 2.368.421,08 | 15.844.289,53 |
| | Dívida CP | 39.416.068,71 | 38.028.365,52 | 576.845,77 | 217.212,06 | 593.645,36 |

A informação anterior foi determinada considerando

- o total de despesa diferida em virtude de Acordos de Pagamento celebrados com vários fornecedores e entidades bancárias, no momento em que o Município aderiu ao programa PAEL;
- a calendarização dos vencimentos das amortizações relativas a cada empréstimo contraído no Grupo Autárquico;

11.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Os saldos e fluxos financeiros (n.º1 do art.º 46º da LFL) da entidade consolidante e consolidadas resultam nos seguintes mapas:

| TIPOS DE FLUXOS | MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E GESPAÇOS, EM, S.A. | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| | OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS | | | | | DIREITOS/RECEBIMENTOS | | | | |
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas no Exercício | Anulações no Exercício | Pagamentos no Exercício | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos no exercício | Anulações no exercício | Recebimentos no Exercício | Saldo Final |
| Transferências | | 219.811,56 € | | 202.144,56 € | 17.667,00 € | | | | | |
| Subsídios | | | | | | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | 873.450,15 € | 987.615,73 | 4.526,24 € | 1.614.608,67 € | 241.930,97 € | | | | | |
| Participações do Capital em Numerário | | | | | | | | | | |
| Participações do Capital em Espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| TOTAL ... | 873.450,15 € | 1.207.427,29 € | 4.526,24 € | 1.816.753,23 € | 259.597,97 € | | | | | |

| TIPOS DE FLUXOS | MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E PROFISOUSA | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| | OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS | | | | | DIREITOS/RECEBIMENTOS | | | | |
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas no Exercício | Anulações no Exercício | Pagamentos no Exercício | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos no exercício | Anulações no exercício | Recebimentos no Exercício | Saldo Final |
| Transferências | 0,00 | 518.286,36 | 0,00 | 518.286,36 | 0,00 | | | | | |
| Subsídios | | | | | | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | 51.185,32 | 0,00 | 0,00 | 51.185,32 | 0,00 | | | | | |
| Participações do Capital em Numerário | | | | | | | | | | |
| Participações do Capital em Espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| TOTAL ... | 51.185,32 | 518.286,36 | 0,00 | 569.471,68 | 0,00 | | | | | |

| TIPOS DE FLUXOS | MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E MUNICÍPIA | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| | OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS | | | | | DIREITOS/RECEBIMENTOS | | | | |
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas no Exercício | Anulações no Exercício | Pagamentos no Exercício | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos no exercício | Anulações no exercício | Recebimentos no Exercício | Saldo Final |
| Transferências | 20.639,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.639,32 | | | | | |
| Subsídios | | | | | | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | | | | | | | | | | |
| Participações do Capital em Numerário | | | | | | | | | | |
| Participações do Capital em Espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| TOTAL ... | 20.639,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.639,32 | | | | | |



| TIPOS DE FLUXOS | MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E ADERSOUSA | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| | OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS | | | | | DIREITOS/RECEBIMENTOS | | | | |
| | Saldo Inicial | Obrigações Constituídas no Exercício | Anulações no Exercício | Pagamentos no Exercício | Saldo Final | Saldo Inicial | Direitos Constituídos no exercício | Anulações no exercício | Recebimentos no Exercício | Saldo Final |
| Transferências | 106.002,75 | 13.200,00 | 0,00 | 0,00 | 119.202,75 | | | | | |
| Subsídios | | | | | | | | | | |
| Empréstimos | | | | | | | | | | |
| Relações Comerciais | | | | | | | | | | |
| Participações do Capital em Numerário | | | | | | | | | | |
| Participações do Capital em Espécie | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | |
| TOTAL . . . | 106.002,75 | 13.200,00 | 0,00 | 0,00 | 119.202,75 | | | | | |

11.6 Responsabilidades por garantias prestadas

Existe uma garantia bancária prestada à Autoridade Tributária e Aduaneira, constituída junto do Banco Santander Totta, com o objetivo de garantir a compra a crédito da Estação de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira.

A informação resumida da garantia consta do seguinte quadro:

| |
|--|
| <p>PROC. 21-NI-1</p> <p>Garantia N.º 962300484002175</p> <p>Data: 14/09/2010</p> <p>Estação de Leite e Lacticínios de Paços de Ferreira</p> <p>Aquisição a crédito</p> <p>Valor da aquisição: 1.280.000,00 €</p> <p>Taxa de Juros Anual 5%</p> <p>Prazo de Pagamento: 6 anos</p> <p>Início: 20/12/2011</p> <p>Término: 20/06/2017</p> <p>Periodicidade do pagamento: semestral.</p> <p>Situação: em fase de cancelamento (Ofício 9293 de 07/08/2014)</p> |
|--|



11.7 Critérios de Valorimetria

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram cumpridos os critérios valorimétricos definidos no ponto 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o POCAL.

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e as provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerar que os efeitos não são materialmente relevantes.

IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado do Município foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

Os bens em curso serão considerados completos com informação da conta final de empreitada.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671 / 2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Os investimentos financeiros apresentados, em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial. Quando à data do balanço tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objeto da correspondente redução, através da conta apropriada (provisão).

EXISTÊNCIAS

As existências são valorizadas ao preço médio.

PROVISÕES

As provisões são calculadas com base no princípio da prudência.

São calculadas de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro).

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade do Município, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de não recebimento seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

No caso em concreto da Gespaços, EM, S.A., e ao contrário do verificado em 2014, foram constituídas provisões de 48.769,00 € relativamente a Perdas por Imparidade de dívidas a receber.

DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei em vigor. Na mesma rubrica inclui os Subsídios ao Investimento, obtidos para financiamento das obras municipais, de destacar nos últimos anos a construção dos vários Centros Escolares existentes no concelho e outras obras. O saldo corresponde à parte do subsídio por reconhecer. Este reconhecimento ocorre nos exercícios em que forem contabilizadas amortizações referentes ao bem financiado.

11.8 Informações diversas

11.8.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NO GRUPO AUTÁRQUICO

Das entidades que pertencem ao perímetro consolidação, apenas o município utiliza o POCAL, sendo que as restantes entidades prepararam as demonstrações financeiras no quadro do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho.

O SNC resulta da transposição para o Direito Interno das Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto que os Planos de Contabilidade do Setor Público (neste caso o POCAL), ainda não fizeram essa transposição.

Por esse motivo a consolidação de contas obriga antes de mais à homogeneização das demonstrações financeiras com entidades que aplicam o SNC, sendo necessário recorrer a conversões e ajustamentos, nomeadamente ao nível dos Planos de Contas, mas também aos Critérios de Valorimetria e Impostos Diferidos, previstos no SNC mas ainda não previstos no POCAL.

Pela primeira vez em 2015 se procedeu à anulação de saldos e transações com entidades consolidadas pelo MEP, o que não se verificou em 2014 onde esse procedimento foi apenas aplicado à Gespaços, por não terem sido considerados materialmente relevantes. No entanto a sua inclusão permite ainda mais demonstrar a realidade de uma forma mais apurada.

São identificados de seguida as conversões e ajustamentos materialmente mais relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Finais:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

A conversão entre SNC e POCAL provocou uma alteração relevante nos capitais próprios da Gespaços, EM, S.A. em 826.319,01 € e da Ader-Sousa em -37.892,98 €. Ambas as variações correspondem à rubrica "Outras variações no capital próprio". Estas alterações decorrem do tratamento diferenciado que é dado pelos normativos relativamente aos Subsídios ao Investimento:

- Segundo o SNC são considerados em Capitais Próprios na rubrica "Outras variações no capital próprio";
- Segundo o POCAL são considerados em Acréscimos e Diferimentos como Proveitos Diferidos;

Concluimos portanto que os Capitais Próprios da Gespaços, EM, S.A. foram diminuídos pela conversão das Dem. Financeiras para a ótica do POCAL, ficando representados com os seguintes valores (antes da consolidação):

| | SNC->POCAL | |
|--|----------------------|-------------------|
| | Gespaços | Ader-sousa |
| Capital realizado | 11.358.894,07 € | |
| Acções (quotas) próprias | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | |
| Prémios de emissão | | |
| Reservas legais | | |
| Outras reservas | | 522.106,92 |
| Resultados transitados | -743.730,68 € | 184.562,92 |
| Ajustamentos em activos financeiros | | |
| Excedentes de revalorização | | |
| Outras variações no capital próprio | | 39.185,80 |
| Resultado líquido do período | 15.785,20 € | -76.278,84 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | 10.630.948,59 | 669.576,80 |

MAIS-VALIA REGISTADA PELA GESPAÇOS EM 2010

Em 2010, o Município procedeu a um aumento de capital da Gespaços, E.M., S.A., aprovado na Reunião do Executivo de 10/12/2010 e submetida na Reunião de 18/12/2010 ao Órgão Deliberativo.

O aumento de capital foi em espécie e consistiu na transferência para a empresa de ativos do imobilizado. Decorrente desta transferência foi registado em 2010 uma mais-valia, por parte da Gespaços, no valor de 3.945.691,98 €, pela avaliação efetuada aos elementos transferidos.

Dado que na ótica do POCAL o critério de valorimetria do imobilizado é o custo histórico, esta mais-valia reconhecida em 2010 tem de ser eliminada nas contas consolidadas, bem como a eliminação das amortizações acumuladas e a amortização anual reconhecida pela Gespaços, EM, S.A. nas suas contas individuais, relativamente a estes elementos, desde 2010, no seu ativo.

| QUADRO RESUMO | |
|---|----------------|
| <i>(Mais-Valia, Amortização, Vida Útil atribuída)</i> | |
| Mais-valia de 2010 | 3.945.691,98 € |
| Início Amortização na Gespaços (em Duodécimos) | Dez-10 |
| Taxa Amortização | 2,50% |
| Vida Útil (anos) | 40 |

| Ano | Amortização Ano | Amortização Acumulada | Valor Por Amortizar | Ano Consolidação | Anulação Amort. Acumulada | | Anulação Amort. Ano | |
|------|-----------------|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------------|--------------|-------------------------|---------|
| | | | | | 48, | 59 | 48 | 66 |
| | | | | | Débito | Crédito | Débito | Crédito |
| 2010 | 8.220,19 € | 8.220,19 € | 3.937.471,79 € | | | | | |
| 2011 | 98.642,30 € | 106.862,49 € | 3.838.829,49 € | | | | | |
| 2012 | 98.642,30 € | 205.504,79 € | 3.740.187,19 € | | | | | |
| 2013 | 98.642,30 € | 304.147,09 € | 3.641.544,89 € | | | | | |
| 2014 | 98.642,30 € | 402.789,39 € | 3.542.902,59 € | 2014 | 304.147,09 € | 304.147,09 € | 98.642,30 € 98.642,30 € | |
| 2015 | 98.642,28 € | 501.431,59 € | 3.444.260,39 € | 2015 | 402.789,31 € | 402.789,31 € | 98.642,28 € 98.642,28 € | |

MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O Método de Equivalência Patrimonial é um dos métodos de consolidação aplicados nas contas consolidadas do grupo autárquico, nomeadamente às entidades:

- ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa
- Municipia, E.M., S.A.
- Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa

O MEP consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

| Entidade | Ano | % partic | Cap Próprio no início exercício | | | | Durante Exercício | | Cap Próprio no final exerc |
|----------------------------|------|----------|---------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|
| | | | Capital Social | Res. Transitados | Outras Variações CP | Total CP início Exercício | RLE | Outras Variações CP | |
| Profisousa | | | 59.855,76 € | -152.335,97 € | 0,00 € | -92.480,21 € | -26.375,78 € | 0,00 € | -118.855,99 € |
| Contribuição para grupo | 2015 | 37,50% | 22.445,91 € | -57.125,99 € | 0,00 € | -34.680,08 € | -9.890,92 € | 0,00 € | -44.571,00 € |
| Municipia, EM, S.A. | | | 3.236.678,67 € | 31.436,43 € | 49.395,72 € | 3.317.510,82 € | 35.348,66 € | -60,02 € | 3.352.799,46 € |
| Contribuição para grupo | 2015 | 0,77% | 24.922,43 € | 242,06 € | 380,35 € | 25.544,83 € | 272,18 € | -0,46 € | 25.816,56 € |
| ADER-SOUSA | | | 0,00 € | 184.562,92 € | 522.106,92 € | 706.669,84 € | -76.278,84 € | 0,00 € | 630.391,00 € |
| Contribuição para grupo | 2015 | 18,97% | 0,00 € | 35.011,59 € | 99.043,68 € | 134.055,27 € | -14.470,10 € | 0,00 € | 119.585,17 € |

(*) Das outras variações de Cap. Próprio, foram excluídas as respeitantes a Sub. Investimento, respetando as disposições presentes no POCAL.

Tendo em conta os resultados apresentados e no caso da Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa, que em 2014 apresenta capitais próprios negativos, além da desvalorização da participação financeira para zero, torna-se necessário, atendendo ao princípio da prudência, constituir uma provisão para eventuais responsabilidades subsidiárias por conta do Município.



O Responsável pelos Serviços

José Manuel Ribeiro Leão

O Presidente da Câmara

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

Os Vereadores

Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto

Paulo Sérgio Leitão Barbosa

António Manuel Moreira Coelho

Filomena Luís Nogueira da Silva

Maria Alice Guimarães Costa R. Ferreira

Joaquim Adelino Moreira Sousa

Paços do Município de Paços de Ferreira, 20 de Junho de 2016.

